



DECRETO EXECUTIVO Nº 841, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.002, de 14 de novembro de 2006,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06- Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.602.0017.2.087 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO A PRODUTORES RURAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 – Out. Aux. Finan. a Pes. Fís...R\$ 50.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06- Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

02.20.601.0017.2.067 – TROCA-TROCA DE SEMENTES, CALCÁRIO E FERTILIZANTES

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 50.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 14 de novembro de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

14 de 11 de 06